



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadl@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 091/2022/GAB.

Adamantina, 18 de março de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 042/2022 – Paulo César Cervelheira de Oliveira

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Comunicado Interno nº 699/2022/SMS-FAAC, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretorio@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº. 699/2022/SMS - FAAC

Adamantina/SP, 15 de março de 2022.

A Secretaria de Gabinete

Ref.: Requerimento nº 042/2022 – Câmara Municipal de Adamantina

Vereador: Paulo Cesar Cervelheira de Oliveira;

Em resposta ao Requerimento nº 042/2022, proveniente da Câmara Municipal de Adamantina, protocolado nesta Secretaria de Saúde através do nº 203/2022 em 15/03/2022 onde o mesmo solicita esclarecimentos referente a distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde da carteira de identificação de portadores de fibromialgia.

Vimos por meio deste informar que, de acordo com a Pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (2019-nCoV), considerado como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

A Secretaria de Saúde esteve empenhada em ações para evitar a disseminação da doença, prestar assistência em saúde aos acometidos e também na operacionalização da imunização para alcance do maior número de pessoas a serem imunizadas contra a Covid 19.

Neste período tivemos um grande número de profissionais e familiares acometido pela covid 19, ocasionando o afastados desses profissionais de suas atividades. Desta forma a Secretaria de Saúde teve uma diminuição na mão de obra para a implementação de novas ações.

Salientamos que a Secretaria de Saúde já está articulando a execução do cadastramento e fornecimento das carteiras de identificação para os beneficiários de forma legalizada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Nesta oportunidade, reitero a V. Sr.^a os protestos de
estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO TANIGUCHI RUFINO

Secretário Municipal de Saúde